



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

TORNAR SEM EFEITO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020 - REF.: Processo nº. 109/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço de aquisição de mobiliário para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, esporte e lazer. Originária do Pregão Presencial nº 14/2020 - VALOR GLOBAL: R\$380.010,00 (trezentos e oitenta mil e dez reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0047.1005.00004.4.90.52.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2020. REF.: Processo nº 181/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente a locação Social de imóvel de propriedade de Deuzina Almeida Rodrigues em caráter de benefício social, destinado à Francisca Andressa de Andrade Conceição - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060. 0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/2020 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/2020 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e DEUZINA ALMEIDA RODRIGUES, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 27 de Maio de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019.

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020. PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: FRANCILENE AZEVEDO MELO. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo para prorrogação ao contrato nº 069/19, referente à locação de imóvel situado na Avenida Presidente Médici, nº 458, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. **PRAZO:** Fica o prazo estendido de 16/04/2020 até 16/04/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200.04122.0046.2007.000 0.3.3.90.36.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, LOCATÁRIO e FRANCILENE AZEVEDO MELO, LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de abril de 2020. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico OAB/MA 16.765

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 190/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Saúde – ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação - OBJETO: Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho para medição de temperatura sem contato para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (COVID-19) – PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL no valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.302.0119.1090.0000 .4.4.90.52.00 – EMPRESA: empresa MSI HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob o nº 29.544.048/0001-42 - RATIFICAÇÃO: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO – A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem TORNAR SEM EFEITO a Publicação de Súmula de Dispensa de Licitação referente ao processo nº 182/2020 e Contrato nº 199/2020. Objeto: “Contratação referente a locação Social de imóvel em caráter de benefício social, destinado Maria De Fatima da Silva de Sousa”, publicado, equivocadamente, no Diário Oficial do Município – DOM respectivamente em 28/05/2020. Alto Alegre do Pindaré (MA) 27 de maio de 2020. Francival Veloso Fernandes – Presidente da CPL.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963